* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 22/06/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 722/2026

INDICAÇÃO Nº 476/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE IMPLANTE UM PROGRAMA PERMANENTE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS, ENTULHOS, GALHOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS NO MUNICÍPIO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS RUAS JORGE AUGUSTO RIGO FABIANO, DR. ANTÔNIO CORREA E EDUARDO GARCIA JERONYMO, LOCALIZADAS NOS BAIRROS PARQUE BOA VISTA I E II.

AUTOR(ES)

SARGENTO MORENO

PROTOCOLO PROTG-318611-5M6L3C-8E3K0V

DATA/HORA	18/06/2026 09:04:15
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

FLS 00000000002
PROCESSO PL 00722/2026

INDICAÇÃO Nº 476/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo e SAEV Ambiental que promova estudos visando implantar um programa permanente de monitoramento e fiscalização dos pontos críticos de descarte irregular de resíduos, entulhos, galhos e materiais inservíveis no município, com especial atenção às Ruas Jorge Augusto Rigo Fabiano, Dr. Antônio Correa e Eduardo Garcia Jeronymo, localizadas nos bairros Parque Boa Vista I E II.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de junho de 2026

SARGENTO MORENO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões ao Poder Executivo visando à melhoria da qualidade de vida da população e à adequada conservação dos espaços públicos, apresentamos a presente indicação para que sejam adotadas medidas mais efetivas de combate ao descarte irregular de resíduos no município.

Embora Votuporanga disponha de locais apropriados para o descarte de entulhos, galhos, móveis inservíveis e outros materiais, ainda são frequentes os casos de descarte irregular em áreas públicas, terrenos, calçadas, áreas verdes e margens de estradas, situação que gera impactos negativos ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida dos moradores.

Destaca-se, em especial, a situação observada nas imediações das Ruas Jorge Augusto Rigo Fabiano, Dr. Antônio Correa e Eduardo Garcia Jeronymo, nos Bairros Parque Boa Vista I e II, onde têm sido registrados recorrentes episódios de descarte clandestino de resíduos, causando indignação aos moradores e comprometendo a imagem da região.

Além dos transtornos provocados pelo acúmulo de lixo e entulho, tais como proliferação de insetos, animais peçonhentos, mau cheiro e degradação ambiental, a prática também gera significativo prejuízo aos cofres públicos. Isso porque, a cada novo descarte irregular, a Administração Municipal

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 09:04:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101615-4N2W2N-4K5E7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

precisa mobilizar equipes de limpeza, caminhões, máquinas, combustível e servidores para a remoção dos materiais, recursos que poderiam estar sendo empregados em outras demandas prioritárias da cidade.

Dessa forma, considerando que as ações educativas e a disponibilização de locais adequados para descarte, embora importantes, nem sempre têm sido suficientes para coibir a prática, sugerimos que o Poder Executivo estude a implantação de um programa permanente de monitoramento e fiscalização dos pontos críticos do município, com a utilização de câmeras de videomonitoramento, equipamentos móveis de vigilância, intensificação das rondas fiscalizatórias, fortalecimento dos canais de denúncia e ampla divulgação das penalidades aplicáveis aos infratores.

A medida contribuirá para a preservação dos espaços públicos, redução dos gastos com limpezas recorrentes, proteção do meio ambiente e conscientização da população quanto à responsabilidade compartilhada na manutenção da cidade limpa e organizada.

Diante do exposto, esperamos que a presente indicação receba a devida atenção por parte do Poder Executivo, em benefício de toda a coletividade votuporanguense.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 09:04:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101615-4N2W2N-4K5E7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 476/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	**DOCUMENTO ASSINADO**	22/06/2026 19:09:48

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.6.202 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALEamraWZji2r5Q= | VALID_FROM: 2025-12-18 15:04:53 | VALID_TO: 2026-12-18 15:04:53 | FINGERPRINT: 81677118842AB6D16F57B6E952450EE59864B36A | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 686C7940FAF4544CA401536CBB80DF9DE92F6156 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 476/2026** - chave de acesso: **PROTM-101615-4N2W2N-4K5E7J**, adicionado em **18/06/2026** às **09:04:55**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 09:14:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7A41L-2O8H8M-7T2H2H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 476/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 476/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 722/2026** em **18/06/2026** às **09:04:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 09:14:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6I5E5U-7P6N1T-2H2J8Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.